

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA
OBJETIVA DO CONCURSO DE GILBUES-PI.**

1) CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº da Questão	Parecer
06	INDEFERIDO: A palavra “poeira” como hiato na alternativa “C”, também contém, de fato, um ditongo, porém a palavra “série” da alternativa “D”, trata-se de um ditongo, paroxítona e não é possível que seja também um hiato visto que “hiato é o encontro de duas vogais pronunciadas em dois impulsos distintos, formando sílabas diferentes”, Domingos Paschoal Cegalla, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, 48ª edição – São Paulo – 2008. P.27.
08	DEFERIDO: A alternativa correta é a opção "D".
10	DEFERIDA: NULA
21	INDEFERIDO: A questão 21 tem como alternativa correta a letra C, pois a afirmativa II é correta ao afirmar que o funcionário deve estar apto a responder perguntas gerais elaboradas a ele sobre a empresa onde trabalha. Pois qualquer funcionário deve possuir o mínimo de conhecimento sobre a empresa onde presta serviços. Por haver certas informações que fogem ao domínio de seu cargo ele deve saber perfeitamente a quem encaminhar a pessoa que o questiona para o setor responsável. Pois em qualquer local de trabalho o público externo deve ser bem atendido e ter seus problemas solucionados, por isto o funcionário deve adaptar-se a esta realidade. Portanto a alternativa correta continua sendo a letra C.
26	INDEFERIDO: A alternativa afirma que toda caixa postal é localizada por uma URL única e não que uma corresponda a outra. Afirmar que caixa postal é um protocolo de envio de mensagens é errôneo. Portanto a alternativa correta continua a ser a Alternativa A.
32	INDEFERIDO: A afirmação do enunciado apresenta os claros objetivos da República Federativa do Brasil. Tais objetivos são expostos por escrito na Constituição Federal. Portanto o enunciado foi mal interpretado pelo candidato, mantendo-se como opção correta a Alternativa A.